

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000140/15 de 10 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001061/15 de 13 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.034-0001 - Material De Consumo	12.000,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo	11.000,00
(126) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	5.000,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 - CONVENIOS

(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.119-0200 - Material De Consumo	35.000,00
(230) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.091-0200 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.100-0200 - Material De Consumo	26.098,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.138-0200 - Material De Consumo	700,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
---	-----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(584) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
(568) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(693) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 250.298,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(116) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00
(131) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0001 - Diárias - Civil	11.000,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(198) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.900,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.132-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.101-1002 - Material De Consumo	54.198,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.068-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00

05.03 - CONVENIOS

(229) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.091-0200 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
---	-----------

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
---	-----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(546) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.196-0001 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.000,00
---	-----------

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(661) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(654) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(652) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00

08.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

(673) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(666) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000140/15 de 10 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001061/15 de 13 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(692) 3.3.90.36.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(720) 3.3.90.32.00.00.00.2.045-0001 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

10.000,00

(719) 3.3.90.30.00.00.00.2.045-0001 - Material De Consumo

7.000,00

Total Anulação:

250.298,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EXCELENTÍSSIMO

SR. PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

EXCELENTÍSSIMO

SR. SECRETARIO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

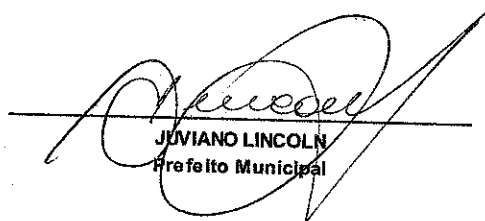
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal